



Publicado em 17/03/2022 - 08:30

É possível cancelar a aposentadoria? Quais os motivos para fazer isso?

Segurados insatisfeitos com o valor concedido em sua aposentadoria podem cancelar o pedido para tentar um benefício maior. Entenda.

POR FELIPE MATOZO

Quando um segurado do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) não está satisfeito com o valor de sua aposentadoria, ele pode cancelar o pedido do benefício para tentar um mais vantajoso.

No entanto, é preciso se atentar a algumas regras para isso, sendo que a mais importante é que ele não pode sacar os valores que têm direito antes de optar pela desistência.

Para entender melhor como funciona o cancelamento de aposentadoria e em quais cenários isso é possível, acompanhe o texto a seguir.

Um segurado do INSS pode desistir de sua aposentadoria por ficar insatisfeito com o valor. Nesse caso, uma opção é aguardar por mais tempo de contribuição para o benefício se tornar mais vantajoso.

Segundo o advogado especialista em Direito Previdenciário João Badari, os casos de desistência são frequentes entre aposentados que têm a incidência do fator previdenciário em seus benefícios. Afinal, o fator pode gerar uma perda de até 40% no valor da aposentadoria.

Após a reforma da previdência, o número de desistências aumentou, pois muitos segurados correram para dar entrada na aposentadoria com medo das mudanças nas regras. Com isso, muitos benefícios foram liberados com a incidência do fator previdenciário, o que prejudicou o valor inicial das aposentadorias.

Quando é possível desistir da aposentadoria?

Se o segurado considerar que o valor de sua aposentadoria ficou muito baixo, ele pode tentar cancelar o benefício para buscar um valor maior com mais tempo de contribuição.

Além disso, outra possibilidade de desistência é nos casos de concessão automática da aposentadoria. Ou seja, quando o INSS notifica sobre o direito ao benefício e já libera a renda.

Entretanto, em ambos os casos, Badaria alerta que há uma “regra de ouro” para cancelar o pedido da aposentadoria: não sacar os valores do próprio benefício, do FGTS nem do PIS/Pasep. Afinal, se o segurado retirar um pagamento da aposentadoria ou algum dos benefícios citados, ele não poderá mais voltar atrás.

Caso o segurado se encaixe nas regras de desistência, ele pode formalizar o pedido pelo aplicativo ou site Meu INSS. Além disso, nesta mesma plataforma é possível fazer o requerimento por outro benefício com um valor maior.

No caso do pedido de desistência, é preciso enviar uma declaração da Caixa para informar que não foram realizados os saques de PIS e FGTS, ou então do Banco do Brasil no caso do Pasep.

<https://nodetalhe.com.br/e-possivel-cancelar-a-aposentadoria-quais-o-motivos-para-fazer-isso/>

Veículo: Online -> Site -> Site No Detalhe